

**EDITAL N.º 79/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo:

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 – Administração
- 1.1.2 – Ciências Biológicas
- 1.1.3 – Ciências Contábeis / Ciências Econômicas
- 1.1.4 – Direito
- 1.1.5 – Educação do Campo – Licenciatura
- 1.1.6 – Educação Especial
- 1.1.7 – Educação Física – Licenciatura
- 1.1.8 – Enfermagem
- 1.1.9 – Filosofia
- 1.1.10 – Geografia
- 1.1.11 – História
- 1.1.12 – Letras / Normal Superior
- 1.1.13 – Língua Inglesa
- 1.1.14 – Matemática
- 1.1.15 – Pedagogia
- 1.1.16 – Pós Graduação na área de Educação
- 1.1.17 – Serviço Social / Ciências Sociais
- 1.1.18 – Medicina Veterinária
- 1.1.19 – Zootecnia
- 1.1.20 – Técnico em Administração / Secretariado
- 1.1.21 – Técnico em Agropecuária
- 1.1.22 – Técnico em Contabilidade
- 1.1.23 – Técnico em Enfermagem
- 1.1.24 – Técnico em Informática
- 1.1.25 – Técnico em Meio Ambiente
- 1.1.26 – Ensino Médio

1.2 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro 2008;

1.4 – O valor da **Bolsa-Auxílio** corresponde a:

1.4.1 – R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) por hora de estágio para estudantes de Nível Superior e Pós-Graduação;

1.4.2 – R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora de estágio para estudantes da educação profissional de Nível Médio (técnico) e Ensino Médio regular;

1.4.3 – R\$ 68,08 (sessenta e oito reais e oito centavos) mensais a título de auxílio transporte para todos os estudantes que realizam estágio.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **9 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019**, das **09 horas às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min** na Câmara Municipal de Agudo, anexo a Prefeitura, localizada na Rua Theodoro Woldt, nº 400.

2.2 – No momento da inscrição o **candidato do curso de ensino médio** deverá optar por concorrer por uma das áreas propostas para estágio na Prefeitura Municipal, conforme segue:

2.2.1 – Opção Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio: voltada para estágios de complementação educacional nesta escola municipal;

2.2.2 – Opção Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac: voltada para estágios de complementação educacional nesta escola municipal;

2.2.3 - Opção Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini: voltada para estágios de complementação educacional nesta escola municipal;

2.2.4 – Opção Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro: voltada para estágios de complementação educacional nesta escola municipal;

2.2.5 – Opção Demais Áreas: voltada para estágios de complementação educacional nos demais setores e Secretarias da Prefeitura Municipal.

2.2.5.1 – Em caso de falta de candidatos aprovados disponíveis para estagiar nas opções dos itens 2.2.1 ao 2.2.4, os candidatos do item 2.2.5 poderão ser chamados para suprir a necessidade e em caso de não aceitação da vaga serão deslocados ao final da lista de espera.

2.3 - As oportunidades para os candidatos de cursos técnicos e de nível superior serão sempre direcionadas aos setores que proporcionem a prática relacionada ao seu curso nas diversas secretarias do município, objetivando o estágio como complemento educacional.

2.4 - A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de cópia dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

2.4.1 - para estudante de nível superior será aceito como comprovante de escolaridade os documentos de inscrição no ENEM ou em Instituição de Ensino Superior, de aprovação em vestibular ou de matrícula em Instituição de Ensino Superior.

**A inscrição só será aceita se forem apresentados, no ato, todos os documentos deste item e atendidos os requisitos do item 2.8 deste edital. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o comprovante devidamente rubricado.**

2.5 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Agudo, no ato da convocação.

2.6 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição.

2.7 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.

2.8 – São requisitos para a inscrição:

2.8.1 – **Idade mínima de 16 anos até o dia da realização da prova;**

2.8.2 – Ser brasileiro;

2.8.3 – Residir no Município de Agudo;

2.8.4 – Apresentar os documentos do item 2.4 deste edital.

2.8.5 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Agudo.

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO**

3.1- Para todos os estágios, o Processo Seletivo constará de PROVA ESCRITA, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva, que será realizada dia 20 de dezembro de 2019, impreterivelmente às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**. A duração da prova objetiva será de 01 hora e 30 minutos. Para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto. O local das provas será na **Escola Estadual de Educação Básica Professor Willy Roos**, na Rua Germano Hentschke, nº 550, em Agudo. Os candidatos deverão estar com 20 minutos de antecedência no local.

3.3 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da mesma.

#### **3.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:**

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/	Português	06	1,0
TECNICO/	Matemática	06	1,0
SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	08	1,0

3.5 - A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.6 - Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição no Processo Seletivo, podendo, a critério da organização do presente Processo, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

3.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.9 - A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.10 - No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc. Aparelhos celulares devem permanecer desligados. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

3.11 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

3.12 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

3.13 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.14 - A identificação, correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.15 - O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.

3.16 - O conteúdo da prova será, conforme o Anexo I deste Edital: Português, Matemática e Conhecimento Gerais, com o conteúdo compatível com o nível de escolaridade dos cursos previstos no item 1.1 deste edital.

3.17 - O tempo de duração da prova será de até 1h e 30 min (uma hora e trinta minutos).

3.18 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 20 (vinte) minutos ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

3.19 - Durante a prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.20 - O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

3.21 - A correção das provas será manual, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

3.22 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

3.23 - Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

3.24 - O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

3.25 - Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

3.26 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

#### **4. GABARITO**

4.1 - A divulgação do gabarito ocorrerá no dia **23 de dezembro de 2019**, nos murais da Prefeitura Municipal de Agudo;

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Santa Maria, unicamente para o e-mail: [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br), até o prazo de 01 dia útil após a divulgação;

4.1.2 – Havendo alteração no gabarito, será publicado novo no dia 27 de dezembro de 2019, caso contrário, considera-se o já publicado.

4.2 - A divulgação do resultado preliminar da prova objetiva será até o dia 30 de dezembro de 2019.

4.3 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até um dia útil após a divulgação do resultado e deverão ser dirigidas ao CIEE Santa Maria, unicamente para o e-mail: [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br). No caso de precedente o

questionamento, será publicado listagem de retificação e definitiva até o dia 03 de janeiro de 2020.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 – Os candidatos aprovados, que obtiverem o mínimo de 10 pontos, serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos dentro dos respectivos cursos, conforme item 1.1 deste edital.

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1– Semestre do curso mais avançado;

5.2.2– Maior Idade;

5.2.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia 03 de janeiro de 2020, no hall da Prefeitura Municipal e nos veículos de comunicação.

5.4 – Conforme a abertura de novas vagas, serão convocados estudantes, seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área.

## **6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, de acordo com o curso dos candidatos aprovados; para os cursos nos quais ainda existam candidatos na lista de espera do edital 52/2019, que vence em 21 de janeiro de 2020, será dada preferência até o encerramento da validade daquele edital.;

6.2 – O candidato que não estiver com a matrícula regular no ato da convocação será deslocado para o final de lista de aprovados, em seu curso.

6.3 – Após a convocação o candidato terá o prazo de três (3) dias úteis para apresentar-se no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado junto à Prefeitura Municipal.

6.3.1 – No ato da apresentação o candidato deverá estar munido de cópia dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

- TÍTULO DE ELEITOR

- ATESTADO DE MATRÍCULA

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

6.4 – O candidato não iniciando o estágio na data, horário e local estabelecido será excluído do processo.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação.

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas

legais pertinentes.

7.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE/Santa Maria, pelo fone (55) 3225-2677 ou e-mail: santamaria@cieers.org.br.

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Agudo no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital.

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

**GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 2019; 162º da Colonização e 60.º da Emancipação.**

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

**PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA** (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).